

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 353, de 13 de dezembro de 2022
Republicado por incorreção no original

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO SELETIVOS	4
Portaria-SEI nº 258, de 13 de dezembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 259, de 13 de dezembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 260, de 13 de dezembro de 2022	5
Portaria-SEI nº 261, de 13 de dezembro de 2022	5
Portaria-SEI nº 262, de 13 de dezembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 263, de 13 de dezembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 264, de 13 de dezembro de 2022	7
COMISSÃO	8
Portaria-SEI nº 265, de 13 de dezembro de 2022	8

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVOS

Portaria-SEI nº 258, de 13 de dezembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão Médica vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Ana Bezerra. - Edital - SEI nº 09/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.424.504-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.175.884-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.338.234-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: **cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
 Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 259, de 13 de dezembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Ana Bezerra - Edital - SEI nº 10/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.614.614-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: **cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 260, de 13 de dezembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Contabilidade vinculada à Gerência Administrativa - Edital - SEI nº 11/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.602.534-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.282.334-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: **cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 261, de 13 de dezembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Licitações e Contratos vinculada à Gerência Administrativa - Edital - SEI nº 12/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.876.794-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.642.054-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: **cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 262, de 13 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de e-Saúde vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa - Edital - SEI nº 13/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.542.244-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.587.155-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.278.974-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.281.714-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: **cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br**.

Art. 3º . Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 263, de 13 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-

Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade Multiprofissional vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Ana Bezerra - Edital - SEI nº 14/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.587.155-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.828.284-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.676.874-**	Não compareceu	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: **cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 264, de 13 de dezembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado vinculada à Gerência de Atenção à Saúde - Edital - SEI nº 15/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.828.284-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.880.354-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.338.234-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: **cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 265, de 13 de dezembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a **Comissão Julgadora do Programa de Iniciação Tecnológica do Huab (CJPIT-Huab)**, conforme membros abaixo nominados, que terá como objetivo elaborar edital, receber, selecionar e analisar Projetos de Inovação Tecnológica e demais documentos que irão compor o certame referente ao Programa no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, filial Ebserh.

INTEGRANTES	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
Wilton Rodrigues Medeiros	Sanitarista/Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica	155****
Fabia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes	Enfermeira	232****
Raissa Afonso da Costa	Cirurgião-Dentista	180****
Elson Vinicius Paulo da Silva	Analista em Tecnologia da Informação/ Chefe do Setor de Gestão de Processos e de Tecnologia da Informação	220****

Art. 2º A comissão terá suas atividades concluídas com a publicação do resultado final do edital.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH